



Certificado nº 12109/2017
publicado no placard da Prefeitura
Municipal na presente data.
Corumbá de Goiás - GO 12/09/2017

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS
RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

EDITAL: Nº 001/2017

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações, como também normas constantes nesse edital.

Dispõe o presente à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes na Concorrência Pública que trata o Edital nº 001/2017, visando à seleção de empresa para **Contratação de empresa especializada para execução de obras sob regime de empreitada global para recapeamento asfáltico com microrrevestimento de 1,0 cm e pré misturado a frio (PMF) 4,0 cm, em diversas Ruas e Avenidas do Município de Corumbá de Goiás – GO, referente ao Convênio nº. 2017-00083/SEGOV**, tudo em conformidade com orçamento básico, memorial descritivo, projeto e demais especificações em anexo ao presente edital.

Conforme consta da ata da sessão realizada em 12 de setembro de 2017, são licitantes as seguintes empresas: **F.E. MÁQUINAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 09.443.554/0001-38; PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 07.013.955/0001-22 e CONSTRUTORA DIRCE LOPES, CNPJ/MF nº 01.955.180/0001-28.**

Declarou ser beneficiária da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 as seguintes empresas **F.E. MÁQUINAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 09.443.554/0001-38; PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 07.013.955/0001-22 e CONSTRUTORA DIRCE LOPES, CNPJ/MF nº 01.955.180/0001-28.**

Após análise por parte da comissão e departamento de engenharia, da documentação da habilitação, na qual foi procedida com base nos itens 3 e 4 do edital – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

Segue a análise da documentação de habilitação:

- EMPRESA: **F.E. MÁQUINAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 09.443.554/0001-38**, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto, aos seguintes itens: 4.1, 4.2, 4.3.2, 4.3.16, 4.3.17 e 4.4.2, porém, **NÃO HABILITADA**.

- EMPRESA: **PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 07.013.955/0001-22**, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto, aos seguintes itens: 4.3.28, 4.3.29, 4.3.30 e 4.4.2, porém, **NÃO HABILITADA**.

- EMPRESA: **CONSTRUTORA DIRCE LOPES, CNPJ/MF nº 01.955.180/0001-28**, não apresentou, apresentou parcialmente, apresentou com falhas e/ou não foram considerados pela comissão quanto, aos seguintes itens: 4.3.15, 4.3.16 e 4.4.2, porém, **NÃO HABILITADA**.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS

Nos termos do disposto no Artigo 109 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, o prazo máximo para qualquer proponente interpor recurso administrativo e de 5 (cinco) dias úteis, devendo fazê-lo, via protocolo geral, junto a Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás.


Os Recursos Administrativos deverão ser formalizados por escrito ao Presidente da Comissão de Licitação da PREFEITURA, mediante comunicação direta protocolada junto a Comissão de Licitação. Não será acatado recurso encaminhado via e-mail, fica obrigado o LICITANTE protocolar o original dentro do prazo para interposição de recurso da fase recorrida, sob pena de desconhecimento dos mesmos pela Comissão. O recurso interposto fora do prazo não serão tramitados, cabendo o direito ao recurso administrativo.

Transcorrido o prazo ou analisado os recursos, se for o caso, a comissão reunira em sessão pública.

Diante as ocorrências obscuras ocorridas durante o certame e pelo fato do total desrespeito a comissão de licitação e ainda, pela quantidade de itens não atendidos pelas licitantes onde ficou claramente evidenciado que não tinham o interesse de se habilitarem, encaminhe-se o processo ao Departamento Jurídico para providencias cabíveis.


Nada mais havendo a se tratar, a Senhor Presidente da C.P.L. encerrou a presente reunião.

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.


Silnei Costa Araujo
Presidente


Iron Aparecido Jacinto
Membro


Moises Pereira de Siqueira
Secretário


Adriana Alice da Silva Moraes
Equipe de Apoio


Mayara Setta
Engenheira Civil
CREA 1015235514/D-GO